



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOCE ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOCE

MOÇÃO 01 /2023 MOÇÃO DE APELO

Eu, Selma Cristina Sousa Neves, vereadora eleita quadriênio 2021/2024, no uso de suas prerrogativas regimentais, REQUEIRO à Mesa da Câmara, que seja lida e aprovada pelo Douto e Soberano Plenário, a presente MOÇÃO DE APELO ao senhor Prefeito do Município de Rio Doce, Mauro Pereira Martins, para implantação imediata do piso nacional da enfermagem na rede pública de saúde municipal, uma vez que a suspensão da vigência da Lei nº 14.434/2022 se encerrou em 04/11/2022. Com a justificativa de falta de indicação de fontes de recursos para custear o piso salarial da enfermagem, o ministro do STF, Luís Roberto Barroso, suspendeu a vigência da Lei nº 14.434/2022 na data de 03 de setembro de 2022, com prazo de 60 dias para entidades, estados e municípios informarem as fontes de recursos e impactos da aplicação do piso. A suspensão terminou em 04 de novembro de 2022. Assim, a Lei nº 14.434 está virgente. Depois de aprovada na Câmara dos Deputados, em dois turnos, a PEC 27/22 acaba de ser aprovada por unanimidade, também, em dois turnos, pelo Senado.

Apensada à PEC 390/14 esta proposta garante recursos definitivos para o pagamento do piso para o setor público, filantrópico e instituições que atendem no mínimo, 60% SUS.

A enfermagem e suas atividades auxiliares, categorias de profissionais abnegados, que colocam em risco a própria saúde para salvar vidas de outras pessoas, surpreendentemente continuam absolutamente desvalorizadas por todo o Brasil. Hoje, mais do que nunca, a nossa sociedade é chamada a reconhecer e valorizar essa profissão, composta de pessoas que estão na linha de frente dos serviços de saúde a mais de um século e desde o início do ano 2020 vem combatendo um inimigo traiçoeiro que debilitou os sistemas de saúde e econômico do nosso país, inclusive ceifando centenas de vidas desses profissionais: Covid-19. A Constituição Federal determina no inciso V, do art. 7º, que é direito dos trabalhadores o "piso salarial proporcional à extensão e à complexidade do trabalho". Diante disso, nada mais justo que reivindicar do senhor prefeito municipal a implantação imediata do piso salarial aos profissionais da enfermagem: os enfermeiros e técnicos de enfermagem que atuam no município garantindo a estes a permanência dos direitos adquiridos pelas vias de contratação e o reconhecimento financeiro pelos serviços prestados à população riodocense e àqueles que aqui chegam em busca de atendimento imediato e humanizado.

REQUER, por fim, cópia da presente, após aprovada pela Câmara, seja remetida ao conhecimento do senhor Prefeito do Município, Mauro Pereira Martins e Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Minas Gerais, dando a eles ciência da manifestação da Câmara Municipal.

Rio Doce, 01 de janeiro de 2023.


Selma Cristina Sousa Neves

Vereadora

Avenida Dom Pedro II nº 8, Graminha
CEP: 35442-000 - Rio Doce - MG - Fone (31) 3883-5284
E-mail: camara@camarariodoce.mg.gov.br